

PORTARIA Nº 188/2007

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07(sete) dias de licença ao servidor, **ARI SONEGO**, para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 03 de agosto de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de agosto de 2007.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo